



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI

# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 121 de 16 de fevereiro de 2023

ITAPEVI - 64 ANOS  
DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO - ADMINISTRATIVA

A nossa cidade é a  
gente quem faz!





**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023**

"Dispõe sobre a outorga de Medalha Vereador Denis Lucas de Oliveira ao Senhor Igor Soares Ebert, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga de Medalha Vereador Denis Lucas de Oliveira, ao Senhor Igor Soares Ebert.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2022

Autoria: Bancado do União Brasil – Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Maurício Alonso Murakami e Thiago da Silva Santos.

Coautor: Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023**

" Dispõe sobre a outorga de Medalha Vereador Denis Lucas de Oliveira ao Senhor Marcos Ferreira Godoy, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga de Medalha Vereador Denis Lucas de Oliveira, ao Senhor Marcos Ferreira Godoy.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2022

Autoria: Bancado do União Brasil – Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Maurício Alonso Murakami e Thiago da Silva Santos.

Coautor: Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Américo Valetim Christianini – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Américo Valetim Christianini – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Antônio Pedra Pereira – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Antônio Pedra Pereira – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário





Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Arnaldo Cordeiro das Neves – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Arnaldo Cordeiro das Neves – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Aylton Ferraz Freitas – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Aylton Ferraz Freitas – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Bonifácio de Abreu – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Bonifácio de Abreu – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Cesário de Abreu – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Cesário de Abreu – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário





Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Ezequiel Dias Siqueira – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Ezequiel Dias Siqueira – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor João Domingues – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor João Domingues – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Joaquim Mendes de Moraes – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Joaquim Mendes de Moraes – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Joaquim Nunes – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Joaquim Nunes – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário





Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Jorge Benedicto Chiovetto – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Jorge Benedicto Chiovetto – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor José Baptista Silveira – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor José Baptista Silveira – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor José Chaluppe – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor José Chaluppe – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor José dos Santos Novaes – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor José dos Santos Novaes – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário





Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Josué Geraldo Guimarães – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Josué Geraldo Guimarães – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Nicolau Leonardo – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Nicolau Leonardo – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Raul Leonardo – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Raul Leonardo – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Rubens Caraméz – ‘In Memoriam’ e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Rubens Caraméz – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário





Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Igor Soares Ebert e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Igor Soares Ebert e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023**

" Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Lincoln Cesar do Amaral – “In Memoriam” e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Lincoln Cesar do Amaral – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Marcos Ferreira Godoy e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Marcos Ferreira Godoy e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro à Senhora Maria Aparecida Franco e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro à Senhora Maria Aparecida Franco e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário





Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023**

" Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Orestino Santiago Ramos – “In Memoriam” e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Orestino Santiago Ramos – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2023**

"Dispõe sobre a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Osmar de Souza – “In Memoriam” e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido a outorga da Medalha 18 de Fevereiro ao Senhor Osmar de Souza – “In Memoriam” e dá outras providências.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 14 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**

Presidente

**MAURÍCIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2023.

**CAROLINE PIRES COL FREIRIA**

Coordenadora do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2023

Autor: Thiago da Silva Santos – UNIÃO.

Coautores: Akdenis Mohamad Kourani – PSD, Anderson Cavanha – PL, Camila Godói da Silva Rodrigues – PSB, Cícero Aparecido de Souza – PODEMOS, Donizetti Dias Carvalho – PSB, Eduardo Sanches Casagrande – REPUBLICANOS, Erondina Ferreira Godoy – PSD, José Aparecido dos Santos – PTB, Lucas Gabriel Correia Silva Martins – UNIÃO, Luiz Ricardo dos Santos – PSD, Marcelo Aparecido Antônio – PODEMOS, Mariza Martins Borges – PODEMOS, Maurício Alonso Murakami – UNIÃO, Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Rogério Moreira dos Santos – PSDB, Wellington José da Silva – PL.



### **PORTARIA Nº 066/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, em cumprimento à Legislação em vigor, em especial a Lei nº 10.520/2002, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores **Enivania Soares da Silva** e **Welliton José da Silva**, como Equipe de Apoio ao Pregão para Registro de Preços nº 002/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa para fornecimento e distribuição de Kits Lanche, em atendimento ao “Programa Escola no Legislativo” e “Programa Vereador Mirim”.

**Art. 2º** O referido Pregão será conduzido pelo servidor **Rene Tapigliani Salina**.

**Art. 3º** Esta Portaria produz efeitos a partir de 15/02/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 15 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
**Presidente**

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
**Superintendente das Coordenadorias**



## **PORTARIA Nº 067/2023**

**THIAGO DA SILVA SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**EXONERAR** o (a) senhor (a) **Simone Maria do Nascimento**, matrícula 1776, ocupante do cargo de Secretário Geral da Mesa, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal.

Esta portaria produz efeitos a partir de 16/02/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 16 de fevereiro de 2023.

**THIAGO DA SILVA SANTOS**  
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

**JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA**  
Superintendente das Coordenadorias

# EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

## Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

**PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - DEM**  
**VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS**  
**1º SECRETÁRIO: MAURICIO JAPA - DEM**  
**2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB**  
**3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD**

## Vereadores

**AKDENIS (PSD), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (DEM), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSOR RAFAEL (PODE), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA (PSDB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)**  
**[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021**

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-447 Ramal: 205  
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

